RESOLUÇÃO Nº. 121, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 101/2009 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE**:

Aprovar a equivalência entre a disciplina "Currículo e Diversidade Cultural", código 0605-000381-9 (optativa), com 51 horas, pertencente à grade 0633 do Curso de Pedagogia, e a disciplina "Currículo e Diversidade Cultural", código 0605000526-9 (obrigatória), com a mesma carga horária, pertencente à grade 0694, também do Curso de Pedagogia.

Damião Duque de Farias
Presidente